

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

LEI Nº 11.353, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 10.079/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do cargo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais e vencimento básico de R\$ 2.129,47 (dois mil, cento e vinte nove reais e quarenta e sete centavos) passando para 40 horas semanais e vencimento básico de R\$ 3.330,45 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), alterando-se o anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

Art. 2º Ficam criadas 11 (onze) vagas no cargo de Secretário de Escola, carga horária de 40 horas semanais, alterando-se o anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

Art. 3º Fica extinto o cargo de Secretário de Escola, com carga horária de 20 horas semanais, coeficiente 2,1576, referência salarial 1, 04 (quatro) vagas ocupadas e 21 (vinte e uma) disponíveis, constante no Anexo I, do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, e suas alterações, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado e que passará a constar do Anexo VII - Cargos Extintos, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VII – CARGOS EXTINTOS NESTA LEI

Cargo	Lei
.....
Secretário de Escola 20h	Lei nº 10.079/2016
.....

”(NR).

Art. 4º Os 04 servidores ocupantes do cargo de Secretário de Escola com carga horária de 20 horas semanais passarão a ocupar vagas no cargo de Secretário de Escola com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 5º Em razão das alterações realizadas por meio desta Lei, o Anexo I – do Quadro Geral dos Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Secretário de Escola	20h	2,1576	1	4	21
Secretário de Escola	33h	2,7591	7	27	03
Secretário de Escola	40h	4,3152	30	34	7
.....

“(NR)

Art. 6º Fica alterado o quadro do Anexo II da Lei Municipal nº 10.079/2016 e suas alterações, passando a vigorar com seguinte redação:

“ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS - ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Carga horária semanal	Escolaridade/ condições	Atribuições
.....
Secretário de Escola	33h	Ensino Médio	Receber, despachar e arquivar correspondência recebida; redigir a correspondência da escola; fazer serviços de digitação, receber, despachar e encaminhar processos escolares; dar o sinal para início e término das aulas; anotar e controlar as anotações sobre os resultados escolares dos alunos; confeccionar os boletins escolares; executar outras atividades correlatas.
Secretário de Escola	40h	Ensino Médio	Receber, despachar e arquivar correspondência recebida; redigir a correspondência da escola; fazer serviços de digitação, receber, despachar e encaminhar processos escolares; dar o sinal para início e término das aulas; anotar e controlar as anotações sobre os resultados escolares dos alunos; confeccionar os boletins escolares; realizar atividades administrativas da secretaria, atender pais, alunos e comunidade escolar em assuntos da secretaria e executar demais atividades correlatas.
.....

“(NR)

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.108.044,90 (um milhão, cento e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (550) R\$ 54.343,81

Recurso: 0020

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.91.13 - Obrigações patronais (554)

R\$ 9.879,70

Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (651) R\$ 338.253,04

Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.91.13 - Obrigações patronais (660)

R\$ 61.494,40

Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (593) R\$ 544.994,04

Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13 - Obrigações patronais (602)

R\$ 99.079,91

Recurso: 0020

Total crédito adicional suplementar

R\$ 1.108.044,90

Art. 8º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 7º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro

Recurso 0020

R\$ 792.620,65

Recurso 0001

R\$ 315.424,25

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.108.044,90

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

LEI Nº 11.360, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a concessão de subsídio orçamentário à tarifa do transporte público coletivo urbano em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e para reduzir os impactos do aumento dos insumos e autoriza a abertura de crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte coletivo urbano municipal pelo prazo de até 12 (doze) meses, como medida de mitigação dos efeitos da queda de demanda decorrente da pandemia da COVID-19, dos impactos do aumento dos insumos e para preservação da prestação de serviço e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ou permissão.

Art. 2º O subsídio será de R\$ 1,00 (um real) por passagem, ficando limitado ao valor total de R\$ 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais) no período definido no artigo 1º.

Parágrafo único. Caso o cálculo tarifário apresente, durante o período definido no artigo 1º, valor menor do que a tarifa final com o subsídio, o mesmo poderá ser suspenso mediante revisão tarifária a menor.

Art. 3º O valor do subsídio será pago diretamente à concessionária até o último dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

§ 1º A concessionária deverá praticar ao usuário a tarifa base vigente menos o valor aprovado de subsídio, sendo compensada, posteriormente, nos termos do caput.

§ 2º Para fins de cálculo do valor a ser repassado a título de subsídio tarifário, deverá a concessionária apresentar relatório com o total de passageiros pagantes que utilizaram o serviço de transporte público coletivo urbano no mês anterior, além de possibilitar a consulta, a qualquer tempo, das informações constantes no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

§ 3º Ficará a Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pela fiscalização e controle do número de passageiros informados.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano
3.3.60.45 - Subvenções econômicas (1550) R\$ 1.167.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.167.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit Financeiro
Recurso: 0001 R\$ 1.167.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.167.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

DECRETO Nº 12.728, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.353/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 4072/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.108.044,90 (um milhão, cento e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (550)	R\$	54.343,81
Recurso: 0020		
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação		
3.1.91.13 - Obrigações patronais (554)	R\$	9.879,70
Recurso: 0020		
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (651)	R\$	338.253,04
Recurso: 0020		
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.91.13 - Obrigações patronais (660)	R\$	61.494,40
Recurso: 0020		
10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (593)	R\$	544.994,04
Recurso: 0020		
10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.91.13 - Obrigações patronais (602)	R\$	99.079,91
Recurso: 0020		
Total crédito adicional suplementar	R\$	1.108.044,90

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

Superávit Financeiro	
Recurso 0020	R\$ 792.620,65
Recurso 0001	R\$ 315.424,25
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.108.044,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

DECRETO Nº 12.739 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9900/2022,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ANA PAULA ARIOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA SAÚDE E POSTERIOR LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI ESPAÇO CRIANÇA	05/04/2022 a 20/06/2022	9900/2022	Edital nº 479-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

DECRETO Nº 12.743, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.360/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 7422/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano	
3.3.60.45 - Subvenções econômicas (1550)	R\$ 1.167.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.167.000,00
-------------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit Financeiro	
Recurso: 0001	R\$ 1.167.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.167.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

PORTARIA N.º 29.712, DE 29 DE ABRIL DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
ALESSANDRO REIS DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.649/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ALESSANDRO REIS DA SILVA efetuada pela portaria n.º 29.649, de 13 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 18º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 211-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

PORTARIA N.º 29.713, DE 29 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA a candidata ADRIANA PIFFER SPENGLER para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 8919/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata ADRIANA PIFFER SPENGLER, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 225-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL Nº 256-02/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona, ABRE prazo de recurso e RETIFICA o anexo II do Edital de Abertura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, edital de abertura nº 209-02/2022, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 02 e 03 de maio de 2022, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

RETIFICA anexo II do Edital abertura nº 209-02/2022, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo.

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	08/04 a 17/04/2022
Publicação e Homologação das inscrições	19/04/2022
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	20/04 e 22/04/2022
Publicação das notas dos títulos	29/05/2022
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	02/05 e 03/05/2022
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	04/05/2022
Sorteio Público em caso de empate nas notas	05/05/2022
Publicação e homologação final da classificação	05/05/2022

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação Edital nº 256-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
6809	JANAINA MORAES VIEIRA	315
6808	MARLENE HEINLE	170
6803	TATIANA MARIA FLORES PEREIRA	077
6806	CAROLINA KERN	076
6810	STEFANI MARIA ZANATTA	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL Nº 263-02/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final dos PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de NUTRICIONISTA, Edital de Abertura nº 138-02/2022, conforme anexo único.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Rjas

... Continuação Edital nº 263-02/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
CLAUDIA DA SILVEIRA ROHR	180	1º LUGAR
ALINE GURSKI BOLZAN	140	2º LUGAR
FABIANE DRESCH	136	3º LUGAR
MORGANA RAFAELA SAUERESSIG	132	4º LUGAR
JULIANA GOMES MADRUGA	130	5º LUGAR
NATÁLIA CASTOLDI	125	6º LUGAR
NADIA SILVEIRA RIGOBELLO	115	7º LUGAR
LILIANE MARIA SCHUMACHER	102	8º LUGAR
KATIA JACHETTI BATTISTI	097	9º LUGAR
ALINE VIAN ANTUNES	090	10º LUGAR
EDVALDO DUARTE ALVES	078	11º LUGAR
SIMONE SPELLMEIER	071	12º LUGAR
MARLUCE BASSANI FERNANDES	069	13º LUGAR
BRUNA LUÍSA RADAVELLI	060	14º LUGAR
BRENDA CABRAL MARCONDES	056	15º LUGAR
SCHAIANI GRIEBLER	051	16º LUGAR
CHRISTINE CHISTE MAFACIOLI	045	17º LUGAR
INDIARA LETÍCIA SOARES	045	18º LUGAR
JULIANE PEREIRA DUARTE	045	19º LUGAR
VIRGÍNIA BASSO	045	20º LUGAR
MARIANA RECHLINSKI KLUMB	022	21º LUGAR
GABRIELA BENINCÁ	022	22º LUGAR
BRUNA JOHANN	020	23º LUGAR
BIANCA ALINE SCHMITT SCHNEIDER	006	24º LUGAR
EDILANE ARAÚJO DOS SANTOS	000	25º LUGAR
ADRIANA PITTELKOW	000	26º LUGAR
LAUREN MAZUTTI GRANDO	000	27º LUGAR
JANINE MARIA LAVALL	000	28º LUGAR
LUCAS GERHARDT DA ROSA	000	29º LUGAR

... Continuação Edital nº 263-02/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

ANNA JÚLIA BAUER	000	30º LUGAR
RAÍSSA ZANATTA	000	31º LUGAR
FRANCINI MARTINS BÖCK	000	32º LUGAR
MARTHA HELENA DE CARVALHO CYRNE	000	33º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 251-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 32901/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Marcio Vargas dos Santos não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Engenheiro Civil.

Engenheiro Civil

JACKSON LUÍS WAECHTER – 5º Lugar

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 252-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5659/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Ari Theisen;

CONSIDERANDO que o candidato Leo Brandao de Souza não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Operador de Máquina Pesada.

Operador de Máquina Pesada

RAFAEL CRISTIANO PETRY – 11º Lugar

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 253-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 32594/2021,

CONSIDERANDO as solicitações das Secretarias Municipais para atender as demandas;

CONSIDERANDO que a candidata Kamila Tavares Beloni não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

SAMUEL EDUARDO DOS SANTOS – 47º Lugar

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 254-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.351, de 18 de abril de 2022 e considerando o expediente nº 3660/2022, e

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Simone Regina Vargas do Nascimento,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ANGELICA CRISTINA DA SILVA FINK – Classificação 65º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 255-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8930/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Regina Bernadete Rocha e considerando o não comparecimento da candidata Rosemari Dullius Sehn no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

ALEXSANDRA MORAES - Classificação 267º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 257-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8930/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Regina Bernadete Rocha e considerando o não comparecimento do candidato Ebrailon Masetto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Ciências

CATIANE DAMEDA – Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 258-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.328, de 11 de março de 2022, considerando o expediente nº 252/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando o não comparecimento da candidata Carine Dalla Nora Siqueira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Fonoaudiólogo

DANIELLE GONCALVES VISMARA – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 259-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2389/2022 e autorização na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Carina Koste e Maria Madalena Ferreira Martins no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO que a candidata Talia Mantovani, convocada pelo Edital 233-02/2022, aceitou a vaga oferecida pelo Edital nº 232-02/2022,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

BRUNA DOS SANTOS GUIMARAES – Classificação 90º lugar

THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA – Classificação 91º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 260-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9190/2022, considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Valéria Machado Carpes e considerando o não comparecimento da candidata Diovana Tamara Hauschild no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

JANAINA HAMERSKI BATISTA – Classificação 92º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 261-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 3874/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Annelise Vivian Marina Sturmer da Silva;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Psicólogo.

Psicólogo

RAMONI GRAFF – 3º Lugar

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 262-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 32555/2021,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de maio de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

SHEILA DANIELE DALFERTH – 48º Lugar

ALEXANDRO DA SILVA BERTELLA – 49º Lugar

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1553

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 014-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7675/2022 - EMEI CANTINHO INFANTIL – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 30.205,00 (trinta mil duzentos e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.– LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022– CONVÊNIO 24/2022.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 017-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7665/2022 - EMEI MUNDO MAGICO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.– LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022– CONVÊNIO 27/2022.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 008-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8597/2022 - EMEI ESPAÇO CRIANÇA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: Termo o repasse no valor total de R\$ 31.285,00 (trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.– LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022– CONVÊNIO 17/2022.

TOMADA DE PREÇOS 12-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO CÍRCULO DAS ÁGUAS NO PARQUE NEY SANTOS ARRUDA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 17/05/2022, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 030-02/2022, torna nulo o Contrato nº 029-02/2022 que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para as escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental – para atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), publicado no Diário Oficial do Município nº 1535, de 01.04.2022 pág. 13. Lajeado/RS, 29 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.